



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

LEI Nº 981/75.

Abre crédito especial de Cr\$ 85.000,00

TEREZA CURY NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria/Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), para fazer face a despesa de construção de muro.

4.1.1.0 - 61 - Construção de muro no Grupo Escolar do Bairro / de Massaguaçu.....Cr\$ 85.000,00

Artigo 2º - O recurso para abertura do crédito especial acima, será dado com a anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

4.1.1.0 - 61 - Ficha 343 - Construção do prédio escolar do Bairro do Getuba.....Cr\$ 85.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 5 de dezembro de 1975.

Tereza Cury Nogueira
Tereza Cury Nogueira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente, Arquivo e Comunicações da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 5 de dezembro de 1975.

Ivan Nardi
Ivan Nardi

Chefe do D.E.A.C.